DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 22.08.2018

PROC. Nº E-17/003.002498/2018 - Consubstanciado no parecer de Assessoria Técnica Jurídica de fls. 20, AUTORIZO a celebração de CONVÊNIO entre a FUNDAÇÃO DER-RJ e o MUNICÍPIO DE MACAÉ, referente à execução das OBRAS DE RECOMPOSIÇÃO E RECAPEAMENTO DA RODOVIA RJ-162 NO TRECHO DO ENTRONCAMENTO DA RJ-166 PASSANDO POR AREIA BRANCA E BICUDA GRANDE E PEQUENA, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ, TOTALIZANDO 22,00 KM DE EXTENSÃO, objeto do Processo nº E-17/003.002498/2018.

Id. 2127396

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 16.08.2018
PÁGINA 14 - 3ª COLUNA
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 15.08.2018

Proc. nº E-17/003.001780/2018

Onde se lê: ... no valor de R$ 2.419.114,60 ...
Leia-se: ...no valor de R$ 2.291.680,80. ...

Id. 2127326

Secretaria de Estado de Segurança

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 20.08.2018

PROCESSO Nº E-09/008/50/2018 - HOMOLOGO o resultado do PE nº 006/2018, autorizando a despesa em favor das empresas PARTE LUS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ 19.116.488/0001-45 item 01 valor R$ 49.667,10 (quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e dez centavos) e empresa MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME CNPJ 07.487.504/0001-27 itens 2, 3, 4 e 5 no valor total de R$ 370.167,00 (trezentos e setenta mil cento e sessenta e sete reais), perfazendo um valor global de R$ 419.834,10 (quatrocentos e dezenove mil oitocentos e trinta e quatro reais e dez centavos).

Id. 2127343

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO CHEFE DA POLÍCIA
DE 17/08/2018

APOSENTA, com base no Decreto nº 33.408, de 16/05/2003 e no disposto no Decreto nº 12.990, de 07.06.1989, ALBERTO DE ALMEIDA SANTOS, Identidade Funcional nº 2.986.575-1, matrícula nº 260.365-2, Inspetor de Polícia Classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com os artigos 263, inciso II, § 1º e 264, inciso I, do Decreto nº 3.044, de 22.01.80, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal nº 51, de 20.12.1985, alterado pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15.05.2014, referente ao Processo nº E-09/421/1000/2018

APOSENTA, com base no Decreto nº 33.408, de 16.05.2003 e no disposto no Decreto nº 12.990, de 07.06.1989, JOSÉ CARLOS VIANA JÚNIOR, Identidade Funcional nº 2.988.966-3, matrícula nº 257.020-2, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com os artigos 263, inciso II, § 1º, e 264, inciso I, do Decreto nº 3.044, de 22.01.80, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal nº 51, de 20.12.1985, alterado pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15.05.2014, referente ao Processo nº E-09/235/006/2018

Id. 2127360

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APOSTILA DO CHEFE DA POLÍCIA
DE 08/08/2018

ATO DE 25/09/2012 - Tendo em vista o que consta no processado administrativo nº E-09/057/2907/2012, fls. ratificado o fundamentado legal do ato de aposentadoria do servidor EUDES ROCHA DE OLIVEIRA, Perito Criminal de 1ª Classe, identidade funcional nº 4.073.107-3, matrícula nº 860.484-5, de acordo com os artigos 263 inciso II, § 1º e 264, inciso I, do Decreto nº 3.044, de 22/01/80, e nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, por incorreção na publicação.

Id. 2127404

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO GERAL DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE
DE 22.08.2018

PROC. Nº E-09/304/100.017/2018 - CONCEDO à Ana Angela Silva Ribeiro Gonçalves, Inspetor de Polícia, ID. 564.974-9, o período de 15.07.2018 a 08.01.2019, da Licença Gestante.

PROC. Nº E-09/206/100.017/2018 - CONCEDO à Ana Patrícia Martins, Investigador Policial, ID. 4.392.507-3 o 2º período de 14.06.2018 a 12.09.2018, da Licença Afastamento.

PROC. Nº E-09/309/100.021/2018 - CONCEDO à Carla Carvalho Freire Muller, Oficial de Cartório Policial, ID. 4.351.097-3 o 2º período de 09.06.2018 a 07.06.2018, da Licença Afastamento.

PROC. Nº E-09/303/014/2018 - CONCEDO à Gisele Martins de Souza Rocha, Inspetor de Polícia, ID. 4.373.095-1, o 2º período de 20.08.2018 a 18.09.2018 e o 3º período de 19/09/2018 a 18/10/2018, da Licença Afastamento.

PROC. Nº E-09/341/100.013/2018 - CONCEDO à Samanta Eler do Carmo, Oficial de Cartório Policial, ID. 5.033.537-6, o 1º período de 13.05.2018 a 11.06.2018, da Licença Afastamento.

PROC. Nº E-09/293/003/2018 - CONCEDO a Taina Guinedi dos Santos, Inspetor de Polícia, ID. 5.033.003-9, o 1º período de 01.07.2018 a 30.07.201, da Licença Afastamento.

PROC. Nº E-09/391/100.005/2018 - CONCEDO a Luiz Eduardo Oliveira da Silva, Inspetor de Polícia, ID 57.045-1 o afastamento de 30 dias por Licença Paternidade

Id. 2127525

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO GERAL DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 22/08/2018
PÁGINA 16 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO CHEFE
DE 21/08/2018

PROC. Nº E-09/248/100012/2018 - WAGNER MONTEIRO DA TRINDADE, ID Funcional nº2.954.614-0.
Onde se lê: ...3252 dias.
Leia-se: ...3305 dias.

Id. 2127595

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENO GERAL DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

DESPACHO DO CHEFE
DE 21/08/2018

PROCESSO Nº E-09/227/1/000015/2018 - WALTER DE SOUZA LOPES matrícula nº 269.818-5, Id nº 2.945.665-7 - AUTORIZO, para fins de aposentadoria, a contagem em dobra de 03 (três) meses de Licença Prêmio não gozada, referente ao período base de 19/10/1990 a 15/12/1995.

Id. 2127521

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO COMANDANTE-GERAL E DO REITOR

PORTARIA CONJUNTA PMERJ/UENF Nº 33
DE 20 DE AGOSTO DE 2018

INSTITUI COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO DE ATIVIDADE DE ORDEM PÚBLICA ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE.

O COMANDANTE- GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 4º do Decreto-Lei nº 92, de 05 de maio de 1975, bem como o art. 11 inciso II do Decreto nº 513, de 30 de setembro de 1976, e, tendo em vista o previsto nos art. 16 e 17 das Instruções Reguladoras da PMERJ - IR-1 e o REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE, no uso de suas atribuições regulamentares, nos termos da legislação em vigor:

CONSIDERANDO:

- o Processo Administrativo nº E-09/082/05/2018;

- implantar a logística necessária dos objetivos referente ao Termo de Cooperação já existente entre a PMERJ e a Universidade Estadual do Norte Fluminense; e

- o Programa Estadual de Interação na Segurança - PROEIS - possuir como uma de suas finalidades manter, restaurar e promover medidas de ordem pública nos espaços urbanos, como meio de reduzir índices de criminalidade.

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Comissão De Integração De Atividades De Ordem Pública, que será composta por 01 (um) representante da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - PMERJ - e 01 (um) representante da Universidade Estadual do Norte Fluminense, sendo:

I - como representante da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - PMERJ, Coronel PM Marcus Vinicius dos Santos Amaral, Coordenador de Coordenadoria do Programa Estadual de Interação na Segurança - CPROEIS/PMERJ;

II - como representante da Universidade Estadual do Norte Fluminense, Marcelo Viana Pinheiro, assessor de manutenção e projetos, RG 07766773-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.052.047-07

Art. 2º - Esta COMISSÃO terá como objetivo organizar as operações, objeto do Termo de Cooperação já existente entre as supramencionadas, bem como implementar a logística necessária aos objetivos previstos na CLAUSULA PRIMEIRA do instrumento de Termo de Cooperação no Ordem Pública entre a Secretaria de Estado de Segurança - SESEG - e a Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF, através do Programa Estadual de Interação na Segurança - PROEIS, com o apoio do efetivo da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - PMERJ.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro 20 de agosto de 2018

LUIS CLAUDIO LAVIANO
Comandante-Geral da PMERJ

LUIS CESAR PASSONI
Reitor da UENF

Id. 2127371

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL
DE 15.08.2018

PROCESSO Nº E-09/026/11/2018 - SUETEN Pla RG 61.255 GILBERTO DA SILVA AZEVEDO - Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2006 e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 21/08/2018

Id. 2127349

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL
DE 27/07/2018

PROCESSO Nº E-09/089/1/000016/2018 - TEN CEL PM RG 54.745 LEILA MENDES DE CARVALHO - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2006 e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 21/08/2018

Id. 2127377

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL
DE 20.08.2018

PROC. Nº E-09/021/1/000015/2018- AUTORIZO, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.

PROC. Nº E-09/061/1/000021/2018- AUTORIZO, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.

PROC. Nº E-09/002/1/000009/2018- AUTORIZO, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.

PROC. Nº E-09/070/1/000005/2018- AUTORIZO, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.

PROC. Nº E-09/089/1/000026/2018- AUTORIZO, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.

PROC. Nº E-09/089/1/000031/2018- AUTORIZO, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.

PROC. Nº E-09/109/1/000017/2018- AUTORIZO, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.

PROC. Nº E-09/111/1/000023/2018- AUTORIZO, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.

PROC. Nº E-09/118/1/000025/2018- AUTORIZO, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.

PROC. Nº E-09/121/1/000026/2018- AUTORIZO, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.

Id. 2127405

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
De 21.08.2018

PROC. Nº E-09/023/1/000029/2018- AUTORIZO, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.

PROC. Nº E-09/039/1/000022/2018- AUTORIZO, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.

PROC. Nº E-09/044/1/000045/2018- AUTORIZO, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.

PROC. Nº E-09/059/1/000010/2018- AUTORIZO, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.

PROC. Nº E-09/063/1/000026/2018- AUTORIZO, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.

PROC. Nº E-09/103/1/000006/2018- AUTORIZO, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.

PROC. Nº E-09/111/1/000033/2018- AUTORIZO, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.

PROC. Nº E-09/112/1/000006/2018- AUTORIZO, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.

PROC. Nº E-09/115/1/000010/2018- AUTORIZO, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.

PROC. Nº E-09/135/1/000022/2018- AUTORIZO, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.

PROC. Nº E-09/139/1/000011/2018- AUTORIZO, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.

PROC. Nº E-09/139/1/000012/2018- AUTORIZO, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.

PROC. Nº E-09/139/1/000013/2018- AUTORIZO, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044 de 21 de dezembro de 2016.

PROC. Nº E-09/139/1/000014/2018- AUTORIZO, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044 de 21 de dezembro de 2016.

Id. 2127407

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTADO MAIOR GERAL

SUBCHEFE ADMINISTRATIVO DO ESTADO MAIOR GERAL
DE 06/03/2018

*PROCESSO Nº E-09/111/109/2015 - APROVO, a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SESEG nº 823, de 21 de janeiro de 2016.
*Omitido no D.O. de 07.03.2016.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 15/02/2018

*PROCESSO Nº E-09/117/3/2016 - APROVO, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SESEG nº 969, de 11 de abril de 2016.
*Omitido no D.O. de 16.02.2018

DIRETORIA GERAL DE SAUDE

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
DE 26/03/2018

*PROCESSO Nº E-09/112/44/2016 - APROVO COM RESSALVA a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SESEG nº 969, de 09 de agosto de 2016.

*PROCESSO Nº E-09/108/2312/2017 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SESEG nº 987, de 09 de agosto de 2016.

*PROCESSO Nº E-09/108/590/2017 - APROVO COM RESSALVA a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SESEG nº 987, de 09 de agosto de 2016.
*Omitido no D.O de 26.03.2018

DE 09/04/2018

*PROCESSO Nº E-09/108/512/2015 - APROVO COM RESSALVA a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SESEG nº 987, de 09 de agosto de 2016.
*Omitido no D.O. de 06.04.2018

Id. 2127541

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APOSTILA DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 21.08.2018

CONTRATO Nº 155/2018 entre a Secretaria de Estado de Segurança - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a GRANA 296 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA resolvem a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO), passando a vigorar da seguinte forma: CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO): O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses contados a partir da data de assinatura do contrato. Despacho no Processo Administrativo nº E-09/039/4416/2017.

Id. 2127520

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 14.08.2018

PROCESSO Nº E-09/050/23/2018 - RECONHEÇO A DÍVIDA da Corporação, referente aos exercícios do ano de 2017, no valor de R$ 15.531,70 (quinze mil quinhentos e trinta e um reais e setenta centavos), em favor da Empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A CNPJ nº 34.274.233/0001-02.

PROCESSO Nº E-09/050/23/2018 - AUTORIZO a despesa no valor de R$ 15.531,70 (quinze mil quinhentos e trinta e um reais e setenta centavos), em favor da Empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A CNPJ nº 34.274.233/0001-02.

Id. 2127597

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 21.08.2018

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar fatos narrados no Processo nº E-21/006.075/2018, em face do servidor ISAP ALBERTO FULGONI DOS SANTOS LARA ID 2038835-4

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar fatos narrados no Processo nº E-21/006.164/2017, em face da servidora ISAP INGRID SILVA ROCHA- ID 4381905-2.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar fatos narrados no Processo nº E-21/018.38/2016.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar fatos narrados no Processo nº E-21/006.077/2017.

Id. 2127439

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO GERAL
DE 17.08.2018

PROC. Nº E-21/035.78/2018 - DEFIRO o pedido de Conversão em Multa, formulado pela servidora ISAP CIDALIA PAIVA RIBEIRO, ID 5000/013-6, com base no que dispõe o § 2º do artigo 29º do Decreto nº 2.479/79, c/c o artigo 31, Parágrafo Único do Decreto nº 40.013/2006

Id. 2127437

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO SUBSECRETÁRIO-GERAL
DE 20.08.2018

PROCESSO Nº E-21/006.243/2014 - ARQUIVE-SE.

Id. 2127436

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHOS SUBSECRETÁRIO-GERAL
DE 21.08.2018

PROCESSO Nº E-21/905.156/2012 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº E-21/005.035/2015 - ARQUIVE-SE.

Id. 2127467

Imprensa Oficial
Governo do Rio de Janeiro
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 23 de Agosto de 2018 às 00:55:06 -0300.